



Ministério da Educação  
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Comissão Permanente de Pessoal Docente

PARECER Nº 372/2019 – CPPD  
PROCESSO Nº 23086.003846/2019-12  
**INTERESSADO(A): Érika Viviane Costa Vieira**

Senhor Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE,

Versa o presente processo sobre notificação da Direção da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades, quanto à solicitação de afastamento do(a) Professor(a) Érika Viviane Costa, lotado(a) no Departamento de Letras – Português/Inglês da FIH/UFVJM, para realização de pós-doutorado na UFMG, no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

A CPPD, *ad referendum* da comissão, apreciou o assunto e apresentou as seguintes considerações:

a) que o processo encontra-se devidamente instruído nos termos da Resolução n.º 04/2007 – CONSEPE;

b) que é de interesse da Unidade o aprimoramento científico dos Docentes e que não haverá prejuízo para os discentes;

c) que a Lei n.º 12.772/2012 em seu Art. 30, inciso I dispõe que o ocupante de cargos do plano de carreiras e cargos do magistério federal, sem prejuízo dos afastamentos previstos na Lei n.º 8.112/90, poderá afastar-se de suas funções, assegurados todos os direitos e vantagens a que fizer jus, para participar de programa de pós-graduação *stricto sensu*, independentemente do tempo ocupado no cargo na instituição.

Ante o exposto, considerando que não haverá prejuízo para os alunos, tendo em vista a utilização da vaga de professor substituto já existente, a CPPD se manifesta FAVORÁVEL à proposta apresentada pela referida Unidade, estando, portanto, o processo em condições de ser encaminhado ao CONSEPE para decisão final.

Diamantina, 06 de dezembro de 2019.

  
PROF.ª DÉBORA VILELA FRANCO  
PRESIDENTE DA CPPD/UFVJM

**DESPACHO**

Homologado na \_\_\_\_\_ sessão ordinária do  
Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão –  
CONSEPE, realizada em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019.

Presidência do Consepe – UFVJM